

Resolução nº 21, de 13 de março de 2024

Dispõe sobre a autorização de abertura de crédito adicional que especifica e dá outras providências

O Presidente do CISAMAPI no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a cláusula 20ª, §1º, inciso IX do Contrato Consolidado de Consórcio Público do CISAMAPI, faz expedir a presente Resolução que foi aprovada na Assembleia Geral do Consórcio em conformidade com a cláusula 13ª, caput, inciso VI, “c”, do Contrato Consolidado de Consórcio Público do CISAMAPI, estabelece:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, na modalidade especial no orçamento do Consórcio CISAMAPI, como segue:

- **Piso Nacional da Enfermagem**

Elemento de despesa:

31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.

Valor Total = R\$ 65.476,19

01.02.01.10.302.0003.2051

- **Programa Miguilim - Módulo de Saúde Ocular**, instituído pela Deliberação CIBSUS/MG nº 4.284, de 25 de julho de 2023 no âmbito do estado de Minas Gerais.

Elemento de despesa:

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total = R\$ 204.119,69

01.02.01.10.302.0010.2050

Total Geral = 269.595,88 (Duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, na modalidade especial, constante no art. §1º desta lei, serão utilizados os recursos previstos nos incisos Ia IV do § 1ª do artigo 43 da lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizada a suplementação do crédito especial previsto nesta Resolução até o limite de suplementação constante do orçamento anual.

Art. 4º As autorizações contidas nesta Resolução deverão ser efetivadas no exercício de 2024 e, na hipótese de sua não execução, total ou parcial, serão aplicáveis ao exercício e o orçamento do CISAMAPI no ano de 2025.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Ponte Nova, 13 de Março de 2024

Wagner Mol Guimarães

Presidente do CISAMAPI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 158D-EC4D-3044-E7B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 15/03/2024 08:06:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/158D-EC4D-3044-E7B9>